



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 713, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Institui o Comitê Gestor para coordenação, supervisionamento e acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal em todas as suas etapas, revoga a Portaria nº 711, de 28 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Gestor, com a função de coordenar, supervisionar e acompanhar a revisão do Plano Diretor em todas as suas etapas, formado pelos seguintes membros:

Representantes da Administração Pública Municipal – Poder Executivo:

Valério Marcio Batista (Coordenador Geral)
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
Renato Batista Rodrigues
José Leopoldo de Melo Correia
Tânia Maria F. Rodrigues Mariano
Osmar Fernandes Calonge
Ângelo Augusto Couto
Antônio Balbino Soares de Oliveira

Representante do Poder Legislativo:

Vereador Antônio Carlos Fagundes Junior
Vereador Roberto Emerenciano Pereira

Representantes do Setor Técnico:

Joelza Caetana Santana Duarte
Ana Carolina Bitencourt
Adriene de Souza Neves
Rosângela Maria Bicalho

Representante da Sociedade Civil:

Geraldo Corrêa de Paula
Lúcio Costa

Representante da Sub-Seção da OAB/MG:

Wendell Maciel Ribeiro



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º - A participação no presente Comitê não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 711, de 28 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de março de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal